



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Departamento de
Processo Legislativo**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 011, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

Convoca sessões plenárias deliberativas extraordinárias para os dias 29 e 30 de setembro de 2020, às 15h, para deliberação de matérias em regime de urgência.

O Presidente da Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas, amparado pelo artigo 41, inciso XXIV, alínea "a" e pelo art. 178, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, CONVOCA sessões plenárias deliberativas extraordinárias nos dias 29 e 30 de setembro de 2020, com início às 15h, na sede da Câmara Municipal de Medianeira, na Avenida José Callegari, 300 – Bairro Ipê, para deliberação da seguinte ordem do dia:

1. **Projeto de Lei n.º 054/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a concessão de uso de um veículo modelo Sprinter CDI 515, marca Mercedes-Benz, pertencente ao Município de Medianeira, Estado do Paraná, para a AMOA – Associação Medianeirense de Atendimento Especializado, Reabilitação e Assistência à Criança e ao Adolescente, e dá outras providências.
2. **Projeto de Lei n.º 055/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 37ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/2021, Lei n.º 828/2019; 10ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, Lei n.º 835/2019, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 300.015,76 (trezentos mil, quinze reais e setenta e seis centavos), e dá outras providências.
3. **Projeto de Lei n.º 056/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 52.355,90 (cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), e dá outras providências.
4. **Projeto de Lei n.º 057/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), e dá outras providências.
5. **Projeto de Lei n.º 058/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente até a importância de R\$ 3.495.000,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil reais), e dá outras providências.

Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, 24 de setembro de 2020.


Valdecir Fernandes
Presidente